

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1773 de 30/03/07

DECRETO Nº. 12.473/07
DE 15 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 5.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339092	Manutenção das Atividades da SEL	
	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339030	Manutenção das Atividades da SEL	
	Material de Consumo	5.000,00

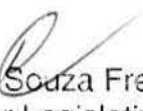
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

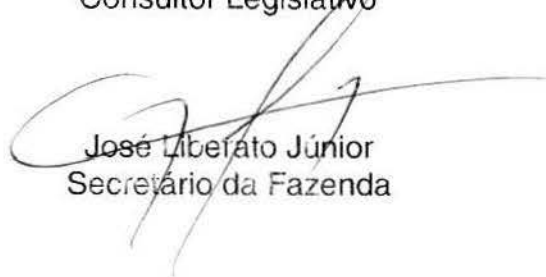
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de março de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

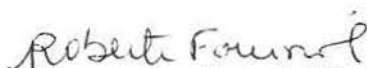


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos